



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2150 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 043/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 044/2024.....	3





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2150 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 043/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 043/2024 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 11/04/2024

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA E NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A RESPECTIVA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso XXVII, do art. 46 da Lei Orgânica do Município, e Considerando, solicitação da secretaria de administração e planejamento, denuncia recebida por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Determinado a instauração de Processo Administrativo Disciplinar na Prefeitura Municipal de Cambira, para apurar possíveis irregularidades junto setor de identificação gerido pelo município em convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná, anteriores à 31 de janeiro de 2024, bem como a apuração de outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Designar para promover o processo administrativo, uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- Sob a Presidência: Everson Roberto de Souza Benedetti - Cargo: Serviços Gerais – Matrícula: 214085;
- Secretário: Fabio Cesar Shigueoka Samezim – Cargo: Contador – Matrícula: 21563;
- Membro: Jaqueline Galmacci – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matrícula: 20467.

Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos da sindicância, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito de fatos, promovendo todas as diligências necessárias podendo recorrer, inclusive, e técnicos e peritos e se necessário.

Art. 3º - A duração do presente processo administrativo será de 60 dias nos termos do artigo 152 da Lei nº 8112/1990, seguindo as disposições do rito ordinário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2150 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 044/2024

PORTARIA Nº 044/2024

DATA: 12/04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO DO ARTIGO 46, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARANÁ, E CONSIDERANDO O ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 12.608/2012 E ARTIGO 7º DA LEI ESTADUAL Nº 18.519/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Cambira, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: NERILTO JOSÉ DE VECCHI – Secretário Municipal de Defesa Civil;

SECRETÁRIO: ANDERSON JÚNIO DE OLIVEIRA E CASTRO – Secretário de Administração e Planejamento;

DIRETOR OPERACIONAL: GERALDO APARECIDO PEREIRA – Diretor de Serviços Públicos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito municipal

